

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

<b>Número do PT:</b> SES-PRC-2025-00734-DM				
<b>Órgão/Entidade:</b> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA				
<b>CNPJ:</b> 52.049.244/0001-62				
<b>Endereço:</b> AV VICENTE FERREIRA, 828				
<b>Município:</b> Marília CEP: 17515900				
<b>Telefone:</b> (14) 3402-5559				
<b>E-mail:</b> secretaria@santacasamarilia.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
25031872853	NORIVAL CARNEIRO RODRIGUES	3.638.662-5	Gestor (a) Entidade	secretaria@santacasamarilia.com.br

**GESTOR DO CONVÊNIO**

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
170.383.528-06	25445552-9	JOAO LUIS CASTRO VELLUCCI	Diretor Administrativo Financeiro	diretoria.adm@santacasamarilia.com.br

**RECEBIMENTO DO RECURSO**

**Banco:** Banco do Brasil Agência: 3852-0 Número: 0005455-0

**Praça de Pagamento:**

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

**CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE****Missão da Instituição:**

Missão: Prestar assistência às pessoas de forma a aliviar a dor e diminuir o sofrimento, com dedicação e solidariedade valorizando a vida.

Visão: Ser uma Santa Casa referência no Estado de São Paulo pela qualidade e segurança do cuidado, pelo desenvolvimento organizacional e pela sustentabilidade econômica e ambiental, até 2025.

Valores: Ética, Acolhimento, Qualidade, Responsabilidade Socioambiental.

Negócio: Promoção da Saúde.

**Histórico da Instituição:**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília foi fundada em 22 de abril de 1929, é uma organização filantrópica, com registro no CNES n.º 2083116, atende a uma população estimada em um milhão e duzentas mil pessoas, sendo referência para 62 municípios do Centro-Oeste Paulista, compreendidos pelo DRS IX (Departamento Regional de Saúde). Instalada em uma área de 21.526,88 m² de área construída. A Santa Casa de Marília conta com 195 leitos de internação, sendo 39 de UTIs (Unidades de Tratamento Intensivo) adulto, pediátrico, neonatal e cardiológico. A unidade hospitalar também dispõe de 10 salas no centro cirúrgico e 11 leitos de recuperação pós-anestésica. O corpo clínico conta com 274 médicos ativos e o quadro funcional possui 1.290 funcionários. Os serviços ambulatoriais garantem assistência nas áreas de Neurologia, Oftalmologia, Oncologia Clínica e Cirúrgica (adulto e infantil), Nefrologia, Ortopedia, Cirurgia Pediátrica,



Cardiologia, Urologia, Cirurgia Bucomaxilofacial, Oxigenoterapia Hiperbárica, entre outras. Em funcionamento há quatro anos, o Complexo Ambulatorial “Bento de Abreu Sampaio Vidal” trouxe um incremento importante em termos de estrutura física a este sistema específico de atendimento. No ano de 2023 foram realizadas 5.461 internações de pacientes SUS uma média de 455 pacientes por mês, a média de permanência/dia SUS foi de 4,65 dias e foram realizados 602.981 atendimentos ambulatoriais para o SUS, sendo uma média por mês de 50.248 atendimentos por mês. É importante ressaltar que em 2023 a Santa Casa de Marília atingiu o percentual de 67,74% de atendimento ao SUS, e uma taxa de ocupação de internações SUS de 91,04%.

Serviço de Oncologia – Dentre os números apresentados acima destacamos uma produção importante do serviço de Oncologia Clínica, Cirúrgica e Pediátrica. No ano de 2023 foram realizadas para o SUS, 8.500 consultas em oncologia clínica sendo uma média mês de 708 consultas; em oncologia cirúrgica foram 7.302 consultas no ano sendo uma média mês de 609 consultas; em oncologia pediátrica foram realizadas 597 consultas no ano, sendo uma média mês de 50 consultas, e em sessões de Quimioterapia foram realizadas 12.312 no ano, sendo uma média mês de 1.026 sessões.

Serviço de Nefrologia – Somos referência regional para o Serviço de Nefrologia, para os procedimentos de hemodiálise e diálise. Em 2023 foram realizadas 31.853 sessões, uma média mês de 2.654. Do total destes atendimentos 91,02% foram para pacientes do SUS. A maioria dos pacientes fazem três sessões de hemodiálise por semana, durante quatro horas por sessão. O Setor conta com 60 máquinas destinadas a filtragem do sangue.

### **QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**Objeto:** Custeio - Material de consumo, Custeio - Prestação de serviço

**Objetivo:**

O presente projeto tem como objetivo o aperfeiçoamento do desenvolvimento da rede hospitalar, além da manutenção da qualidade dos serviços prestados e do equilíbrio econômico financeiro. A Santa Casa de Marília desempenha um papel importante no atendimento assistencial de média e alta complexidade para a população proveniente do SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, que abrange uma população de 1,2 milhões de habitantes composta pela DRS-IX - Marília/SP. Sem a realização deste projeto, ficaria inviável a manutenção da prestação de serviços assistenciais com qualidade e segurança do paciente, como atualmente é prestado. Desta forma o recurso será aplicado em material de consumo, medicamento, dietas e suplementos, rouparia, manutenção de equipamentos e energia elétrica. O prazo para a utilização do recurso do convênio será de 4 meses (120 dias).

**Justificativa:**

O recurso é necessário para que se possa dar continuidade ao atendimento e auxílio aos pacientes que necessitam de cuidados médicos hospitalares. As instituições filantrópicas necessitam de apoio cumprir com as obrigações impostas pelo seguimento, dessa maneira, contamos com apoio e ficamos na dependência desse suporte financeiro para aquisição de material de consumo, medicamento, dietas e suplementos, rouparia, manutenção de equipamentos e energia elétrica, para que possamos manter a sustentabilidade financeira da entidade, desta forma mantendo o atendimento aos nossos pacientes com eficiência e qualidade. Este recurso é de extrema relevância na contribuição para o hospital atingir o equilíbrio econômico, bem como auxiliará o hospital a suprir a insuficiência de recursos para pagamento dos procedimentos realizados para o SUS, pois não cobrem efetivamente todos os gastos realizados pelo hospital nos serviços prestados.



Esclarecemos que o item medicamento anestésico não está contemplado na Tabela SUS Paulista, sendo que esta remuneração da tabela ocorre de maneira complementar para alguns procedimentos, sendo: SP - para os serviços profissionais e SH - para os serviços hospitalares, no qual os serviços hospitalares remuneram parte dos custos principalmente dos procedimentos de Alta Complexidade, necessitando destes recursos complementares de subvenções para que possamos dar continuidade nos atendimentos, principalmente em alta complexidade, como é o caso específico deste projeto.

É importante ressaltar que a Santa Casa de Marília vem prestando serviços na especialidade de neurocirurgia desde outubro/2024, com aumento expressivo dos atendimentos, no qual ainda não houve o remanejamento de teto, sendo este custeado com recursos próprios da instituição, tais como os medicamentos que são utilizados nos procedimentos de alta complexidade cirúrgicos, o que inclui os procedimentos de neurocirurgia, que também utilizam anestésicos.

**Local de execução:** Avenida Vicente Ferreira, 828, 828 - Cascata - Marília / São Paulo - CEP 17.515-900

**Observações:**

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília - Avenida Vicente Ferreira, nº 828 - Cascata - CNPJ 52.049.244/0001-62 - CNES 2083116.

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

**Metas Qualitativas:**

<b>Descrição da Meta:</b>	Diminuir de 107 para 87 a suspensão de cirurgias para pacientes SUS por motivos extra paciente (exceto cirurgias ambulatoriais), nas (4.389 cirurgias) durante o período do ajuste.
<b>Ações para Alcance:</b>	Disponibilizar equipe para monitorar e minimizar os motivos administrativos que geram as suspensões de cirurgias.
<b>Situação Atual:</b>	No ano de 2025 foram realizadas 4.389 cirurgias para pacientes SUS, desta quantidade, as suspensões ocorridas por motivos extra paciente foi de 107 cirurgias.
<b>Situação Pretendida:</b>	Diminuir de 2,44% (107 cirurgias) para 2,00% (87 cirurgias), a taxa de suspensão de cirurgias por motivos extra paciente (exceto cirurgias ambulatoriais) através do acompanhamento e monitoramento das suspensões, por meio de relatório com nome do paciente, e o motivo da suspensão da cirurgia.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Percentual de suspensão de cirurgias
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Quantidade de cirurgias realizadas no período do ajuste / Quantidade de cirurgias suspensas no período do ajuste X 100.
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatórios extraídos do SIH/SUS e Mapa Cirúrgico da Unidade, validados pela Comissão de revisão de Prontuários e Gerenciamento de Risco.



SESPTA2026001231DM

<b>Descrição da Meta:</b>	Atingir 100% da evolução nutricional nas 196 prescrições de dieta enteral nos pacientes com uso de sonda nasogástrica, semanalmente, nos pacientes internados na enfermaria Ala D-SUS.
<b>Ações para Alcance:</b>	Monitoramento do tempo de jejum, cumprimento dos protocolos assistenciais, através da atuação da nutricionistas clínicas e equipe multidisciplinar de terapia nutricional, para alcançar 100% de evolução nutricional nas 196 prescrições de dieta enteral nos pacientes internados na enfermaria Ala D – SUS.
<b>Situação Atual:</b>	Atualmente a evolução nutricional nas prescrições de dieta enteral está em 50%.
<b>Situação Pretendida:</b>	Atingir 100% de evolução nutricional, semanalmente, na totalidade das prescrições de pacientes da Ala D-SUS com uso de sonda nasogástrica.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Percentual de alcance em evoluções clínicas.
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	$\frac{\text{Número de evolução da nutricionista em pacientes de nutrição enteral no período do ajuste}}{\text{Número de prescrições de nutrição enteral}} \times 100.$
<b>Fonte do Indicador:</b>	Sistema hospitalar de Painel de indicadores CEOS.



**Metas Quantitativas:**

<b>Descrição da Meta:</b>	Aumentar de 385 para 395 internações cirúrgicas no período do ajuste.
<b>Ações para Alcance:</b>	Realizar a ampliação e a organização da oferta de procedimentos cirúrgicos, mediante adequação das equipes assistenciais, planejamento da agenda operatória, provisão de insumos e padronização de protocolos assistenciais, assegurando condições técnico-operacionais necessárias para o da quantidade mensal de 395 cirurgias, com qualidade, segurança do paciente e conformidade normativa.
<b>Situação Atual:</b>	A média de realização de procedimentos cirúrgicos (internação) para pacientes do SUS é de 385 cirurgias.
<b>Situação Pretendida:</b>	Atingir a quantidade de 395 procedimentos cirúrgicos (internação) para os usuários do Sistema Único de Saúde.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Percentual de internação realizada.
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	$\frac{\text{Número de cirurgia de internação realizada no período}}{\text{Número de cirurgia de internação proposta no período}} \times 100$ .
<b>Fonte do Indicador:</b>	SIH/CIHA

<b>Descrição da Meta:</b>	Aumentar de 70 para 78 procedimentos cirúrgicos (ambulatorial) durante o período do ajuste.
<b>Ações para Alcance:</b>	Realizar a ampliação e a organização da oferta de procedimentos cirúrgicos, mediante adequação das equipes assistenciais, planejamento da agenda operatória, provisão de insumos e padronização de protocolos assistenciais, assegurando condições técnico-operacionais necessárias para o alcance da média mensal de 78 cirurgias, com qualidade, segurança do paciente e conformidade normativa.
<b>Situação Atual:</b>	A média de realização de procedimentos cirúrgicos (internação) para pacientes do SUS é de 70 cirurgias.
<b>Situação Pretendida:</b>	Atingir a média de 78 procedimentos cirúrgicos (ambulatorial) para os usuários do Sistema Único de Saúde.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Percentual de cirurgias realizadas
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	$\frac{\text{Número de cirurgia ambulatorial realizada no período}}{\text{Número de cirurgia ambulatorial proposta no período}} \times 100$ .
<b>Fonte do Indicador:</b>	SIA/SUS



<b>Descrição da Meta:</b>	Assegurar a manutenção da infraestrutura tecnológica e operacional da unidade hospitalar através do custeio de utilidade pública (energia elétrica), garantindo o funcionamento ininterrupto de 100% dos equipamentos de suporte à vida e áreas críticas (Centro cirúrgico e UTIs) durante a vigência do recurso.
<b>Ações para Alcance:</b>	Efetuar a quitação das faturas de energia para evitar interrupções no fornecimento; monitorar a estabilidade da rede elétrica para suporte aos equipamentos de alta complexidade; garantir a disponibilidade de iluminação e climatização conforme normas de biossegurança da ANVISA.
<b>Situação Atual:</b>	A instituição enfrenta dificuldades financeiras para honrar o custeio fixo, o que gera risco potencial de descontinuidade de serviços essenciais devido ao alto consumo de equipamentos de suporte à vida e climatização hospitalar.
<b>Situação Pretendida:</b>	Operacionalidade plena do parque tecnológico e das unidades de internação, com risco zero de interrupção por inadimplência, assegurando a segurança do paciente e a continuidade dos atendimentos SUS.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Percentual de energia elétrica paga
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Indicador de efetividade = Número de meses com pagamento da conta de energia em dia / Número total de meses da vigência do recurso X 100.
<b>Fonte do Indicador:</b>	Comprovantes de pagamento das faturas de energia elétrica emitidos pela concessionária de energia elétrica.

<b>Descrição da Meta:</b>	Promover a renovação e manutenção do enxoval hospitalar (lençóis, fronhas, camisolas e forros), assegurando a disponibilização de 4.600 unidades para o suporte das Alas B e D (SUS).
<b>Ações para Alcance:</b>	1. Realizar a aquisição de peças de enxoval hospitalar em conformidade com as normas técnicas de resistência e assepsia. 2. Garantir o fluxo de processamento (lavagem e higienização) de acordo com a RDC nº 6/2012. 3. Monitorar a taxa de substituição de peças desgastadas para evitar o desabastecimento das unidades de internação.
<b>Situação Atual:</b>	O enxoval hospitalar está insuficiente e apresenta elevado desgaste, o que gera risco de desabastecimento e compromete a qualidade e continuidade do atendimento aos usuários do SUS, e atualmente temos na enfermaria Ala B (SUS) 119 internações/mês e na enfermaria Ala D (SUS) 151 internações/mês.
<b>Situação Pretendida:</b>	Garantir o fornecimento de enxoval limpo, padronizado e em condições adequadas de uso, garantindo a segurança sanitária, o conforto dos pacientes e o cumprimento das normas vigentes de vigilância em saúde.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Índice de Renovação e Disponibilidade de Enxoval Hospitalar
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Número de peças descartadas no período / Número total de peças existentes X 100.



<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatório de Inventário do enxoval hospitalar
<b>Descrição da Meta:</b>	Quitar as contas mensais de manutenção de equipamentos (01 unid. Ressonância magnética, 13 unid. Ventilador pulmonar, 05 unid. Máquina para Hemodiálise, 01 unid. Máquina para Hemodinâmica) por 03 meses, no valor de R\$ 76.025,25 por mês, assegurando equipamentos seguros para o atendimento dos pacientes.
<b>Ações para Alcance:</b>	Realizar os pagamentos das manutenções mensais dos equipamentos: 01 unid. Ressonância magnética, 13 unid. Ventilador pulmonar, 05 unid. Máquina para Hemodiálise, 01 unid. Máquina para Hemodinâmica, com o objetivo de manter a realizações de exames e procedimentos essenciais para o suporte a vida do paciente.
<b>Situação Atual:</b>	O hospital arca com dificuldades com recursos próprios as despesas de manutenção de equipamentos, além dos custos operacionais para manter a exigências do seguimento hospitalar.
<b>Situação Pretendida:</b>	Realizar o custeio das manutenções de equipamentos, tendo em vista que o não realização desta obrigação, a vida dos pacientes correria muitos perigos. Com a devidas manutenções dos equipamentos, podemos oferecer equipamentos de qualidade e seguros para o cuidado do paciente.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Percentual de manutenções de equipamentos pagas.
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Indicador de efetividade = Número de meses com pagamento da Manutenções de equipamentos / Número total de meses da vigência do recurso X 100.
<b>Fonte do Indicador:</b>	Comprovante de pagamento das Notas Fiscais de Serviços emitidas pelos prestadores de serviço.



**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Cotação	30	Cotação para aquisição dos materiais de consumo
2	Aquisição de Materiais de Consumo	120	Aquisição dos diversos materiais de consumo
3	Prestação de Serviço	120	Prestação de Serviço

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Aquisição de medicamento do grupo farmacológico: Anestésico	0,00	0,00%	60.040,00	6,00%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Enfermagem	Aquisição de material de consumo de uso único	0,00	0,00%	109.140,00	10,91%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Aquisição de Dietas e Suplementos	0,00	0,00%	98.184,00	9,82%
4	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Enxoval Hospitalar	Aquisição de enxoval e uniforme privativo hospitalar	0,00	0,00%	213.047,50	21,30%
5	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Prestação de serviço para manutenção de equipamento hospitalar	0,00	0,00%	228.075,75	22,81%
6	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	Energia elétrica	0,00	0,00%	291.512,75	29,15%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.000.000,00	100,00%



**1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 1.000.000,00	100,00	R\$ 1.000.000,00

**2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

**3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
331.110.618-09	JOSÉ CARLOS RODRIGUES GIMENES	30826362-5	Prestação De Contas De Convênios	patrimonio@santacasamarilia.com.br

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



Assinado com senha por: NORIVAL CARNEIRO RODRIGUES - 20/02/2026 às 16:21:02  
 Documento Nº: 081114A6002432 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/081114A6002432>



SESPTA2026001231DM